

**Resolução Nº 45/2023, de 29 de dezembro de 2023.**

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do Plano de Reprogramação dos Recursos Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS do Exercício do ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 29 de dezembro de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

**RESOLVE:**

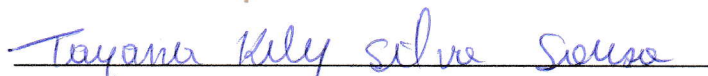
**Artigo 1º:** Aprova o Plano de Reprogramação dos Recursos Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS do Exercício do ano de 2023;

**Artigo 2º:** A Resolução CNAS/MDS Nº 130, de 27 de novembro de 2023 instituiu o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD- SUAS).

**Artigo 3º:** Conforme a Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e existentes em conta em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado a população durante o exercício em questão a oferta dos serviços, programas, projetos socioassistenciais cofinanciados correspondentes a cada bloco.

**Artigo 4º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 29 de dezembro de 2023.

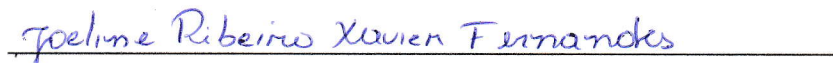


**Tayana Kely Silva Sousa**

Vice-Presidente do CMAS

Portaria GAB/PMI Nº 1.137/2023

**CONSELHEIROS:**





CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE**

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Valéria Lima Rodrigues

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Marcos Ramos Araújo

Kindaci de Lima Costa

Marcia Valdenira Mendes Firmamento

Antonio Mar Cardoso